



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES

Ofício CET/DHAB nº. 66/2026

Belo Horizonte, 09 de março de 2026.

Ilma:

Laura Cecília Rodrigues Reis

Diretoria Central de Gestão das Unidades de Atendimento Integrado

Seplag - MG

Assunto: Esclarecimentos sobre requisitos para atuação em sala de provas teóricas de legislação

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0096079/2026-66].

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício UAI Capitólio (SEI nº 134675739), que solicita esclarecimentos acerca dos requisitos para atuação do servidor responsável pela aplicação das provas teóricas de legislação de trânsito no âmbito da Unidade de Atendimento Integrado (UAI), a Diretoria de Habilitação de Condutores informa o que segue.

Para exercer as funções de aplicador ou responsável pela sala de provas no sistema de provas teóricas eletrônicas do DETRAN-MG, é necessário que o servidor possua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com prontuário registrado no Estado de Minas Gerais.

Tal requisito decorre de exigência operacional do sistema de habilitação, uma vez que o servidor responsável pela aplicação da prova deve estar cadastrado no sistema como examinador, condição necessária para a validação e transmissão dos resultados dos candidatos aos sistemas integrados e à base nacional da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN.

A Diretoria de Habilitação de Condutores permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Luciana Simão da Silva Guimarães

Diretora de Habilitação de Condutores

Superintendência de Habilitação

Departamento de Trânsito Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Simão da Silva Guimarães, Diretor (a)**, em 09/03/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134807575** e o código CRC **88ECCC2B**.

Referência: Processo nº 1500.01.0096079/2026-66

SEI nº 134807575

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901